

TABELA SALARIAL – 2024/2025

Municípios representados: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Casemiro de Abreu e Rio das Ostras

Ramo de Transportes de Carga e Construção Civil

Seca, Líquida, Derivados e Transportadoras

(a partir de 1º de maio de 2024, índice de 5,23%)

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Bi-Trem	R\$ 2.882,97
Motorista de Carreta	R\$ 2.676,26
Motorista de Munk / Betoneira / Op. Máq. E Tratores	R\$ 2.426,10
Motorista Operacional de Guincho (acima de 10.000KG)	R\$ 2.379,99
Motorista Operacional de Guincho (abaixo de 10.000KG)	R\$ 2.171,76
Motorista de Caminhão / Compactador	R\$ 2.030,61
Motorista de Truck	R\$ 2.134,41
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.900,64
Socorrista Mecânico	R\$ 1.765,08
Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)	R\$ 1.765,08
Conferente de Cargas	R\$ 1.837,76
Ajudante de Caminhão	R\$ 1.619,16
Auxiliar de Expedição	R\$ 1.619,16
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.765,08
Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia	R\$ 1.619,16

ABONO PECUNIÁRIO - As Empresas pagarão, a título de ABONO, a todos os empregados vinculados à categoria representada acima, a importância de R\$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais), com parcelamento em até 02 (duas) vezes. O parcelamento se dará da seguinte forma: **1º parcela em Outubro/2024, a 2º parcela em Abril/2025,**

Para fazer jus ao Abono Pecuniário está condicionada a assiduidade, ou seja, aqueles que tiverem até 06 (Seis) faltas injustificadas, terão a parcela integral. A partir da 07 (Sétima) falta vai sendo deduzido o valor da parcela do Abono.

HORAS-EXTRAS - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

ALIMENTAÇÃO

Almoço	R\$ 28,50
Jantar	R\$ 28,50
Pernoite	R\$ 57,00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NEGOCIAL - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/24, Setembro/24, Novembro/24 e Fevereiro/25 no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado ao Sindlagos no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

ESCLARECIMENTO – As categorias contempladas, que recebem piso salarial acima do valor desta tabela salarial, receberão o percentual de reajuste no salário de 7%.

Cabo Frio, 02 de Agosto de 2024.